

Acta da reunião da Comissão Municipal de Higiene, realizada em sete de Junho de mil novecentos e sessenta e seis.

Nos sete dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Évora, o Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Comissão Municipal de Higiene, sob a presidência do seu presidente, Senhor Engenheiro António Jacinto Passado Monteiro, Secretário Municipal, estando presentes os Srs. Senhores Doutores Joaquim Rogério Simões Veloso, adjunto da Delegação de Saúde deste distrito, Eng. Afonso Heire de Almeida, engenheiro-chefe de Repartição Técnica, Dr. António Lúis dos Santos Mata, representante do Conselho Municipal.

Aberta a reunião às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente comunicou que a presente reunião fora convocada para, nos termos do artº sessenta e três do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, matéria parecer sobre o projecto de construção de um prédio que Alberto dos Santos Pebocho pretende levantar a efeito na ampliação da Zona de Urbanização desta cidade.

O Conselho depois de se inteirar convenientemente sobre o projecto em causa, que para o efeito lhe foi presente, e de terem sido dadas explicações pelos Srs. Engenheiros Veloso e Eng. Afonso de Almeida, deliberou por unanimidade dar parecer favorável à sua aprovação, notwithstanding o disposto no § 2º do artº 62º dos autos mencionado Regulamento, porquanto a insuficiência do logradouro previsto (com profundidade inferior à regulamentar) é suprida e compensada pela zona de espaço livre com que confina, onde é autorizada qualquer construção. Prescanta-se que tal insuficiência resulta da necessidade de manter-se o alinhamento do prédio que lhe fica contíguo e, ainda, a direcção do próprio alinhamento, alinhamento e direcção, estes estabelecidos pela Repartição Técnica e aprovados superiormente.

Juan Naveas

— Se nos houver mais nada a tratar, foi encerrado a reunião que, para constar no laudo a presente acde que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada.

— Se eu ~~Antônio Facinto~~, 1º ~~Secretário~~ chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigi e subscrevo.

Antônio Facinto 1º de Setembro
Antonio Facinto
Antonio Facinto
Antonio Facinto